



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

A 3ª. Executiva
Emenda nº 18.11.2009
Presidente

INDICAÇÃO N. 153 /2009

Indico na forma regimental à Mesa Diretora, nos termos do artigo 169 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo senhor Governador do Estado, para junto a Fundação Elias Mansour – FEM, Secretaria de Educação e demais órgãos relacionados ao ensino, educação, cultura e desporto, instale Biblioteca Pública no Município de Plácido de Castro.

Sala das Sessões “Deputado **FRANCISCO CARTAXO**”

17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual



Estado do Acre
Assembléia Legislativa
Gabinete do Deputado Helder Paiva

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Para a formação de uma sociedade justa que busca o desenvolvimento em todas as áreas, o ser humano precisa ter conhecimento quem é, onde está e onde pretende chegar. Este conhecimento só se obtém no acesso a educação, cultura e desporto.

A partir desta afirmação, indicamos ao Governo do Estado, para junto aos seus órgãos de cultura e desporto, que viabilize condições para instalação de Biblioteca Pública no Município de Plácido de Castro.

As populações tradicionais do Acre, os municípios longínquos, como Plácido de Castro, não oferecem as crianças e aos jovens opções lúdicas de lazer e conhecimento.

Buscamos com esta indicação preencher esta lacuna, de forma a capacitar nas crianças e jovens, com o conhecimento para possam influenciar as decisões futuras e os rumos do desenvolvimento de nosso Estado.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**"
17 de novembro de 2009.


Helder Paiva
Deputado Estadual